

	MACROPROCESSO:	CODIGO:	
	PES - Gestão de Pessoas Saúde e Segurança Ocupacional	REV.:	Nº PAG.:
		13	1/40
SUBPROCESSO:		DATA DE APROVAÇÃO:	
Avaliação dos Requisitos Legais		01/11/2023	
DESCRIÇÃO:		APROVADOR	
Gestão de Segurança para Fornecedores		HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE	

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	2
2. RESPONSABILIDADES.....	2
3. DEFINIÇÕES	3
4. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS.....	7
5. CONTROLE DE REGISTRO.....	19
6. REFERÊNCIAS.....	19
7. CONTROLE DE ALTERAÇÕES.....	19
8. DOCUMENTOS RELACIONADOS	22
9. DOCUMENTOS ANTECESSORES	22
10. ANEXO.....	22

	MACROPROCESSO:	CODIGO:	
	PES - Gestão de Pessoas	NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO:	REV.:	Nº PAG.:
	Saúde e Segurança Ocupacional	13	2/40
SUBPROCESSO:	DATA DE APROVAÇÃO:		
Avaliação dos Requisitos Legais	01/11/2023		
DESCRIÇÃO:	APROVADOR		
Gestão de Segurança para Fornecedores	HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE		

1. OBJETIVO

Estabelecer a metodologia para gerenciamento, identificação e comunicação de requisitos do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança no trabalho a serem atendidos por fornecedores de serviços e equipamentos de segurança nas empresas do Grupo Neoenergia.

2. RESPONSABILIDADES

Este procedimento aplica-se a todas as Empresas Prestadoras de Serviços – EMPRESAS CONTRATADAS pelas Empresas do Grupo Neoenergia de Distribuição (Neoenergia Pernambuco, Neoenergia Coelba, Neoenergia Cosern, Neoenergia Brasília e Neoenergia Elektro), Transmissão, Renováveis (Hidráulicas e Eólicas) e Liberalizadas (Termope).

Empresa Contratada

- Cumprir e fazer cumprir todos os requisitos descritos neste documento;
- Entregar toda a documentação referente aos seus funcionários de acordo com os processos de homologação e cadastro nos sistemas da Neoenergia.

Gerência de Saúde e Segurança Neoenergia

- Fazer cumprir todos os requisitos descritos neste Documento
- Auditar a CONTRATADA;
- Realizar inspeções de campo;
- Avaliar a documentação dos profissionais da CONTRATADA, se válido, liberar o profissional para participar do contrato.

Gerência de Gestão de EPS

- Fazer cumprir todos os requisitos descritos neste Documento
- Auditar a CONTRATADA;
- Gestionar a inclusão e atualização dos documentos entregues pela CONTRATADA;
- Avaliar a documentação dos profissionais da CONTRATADA para se válido, liberar o profissional para participar do contrato.

Gerência de Contratos

- Entregar cópia deste documento às EPS no momento da fase de licitação;
- Realizar a contratação das EPS que atendam aos requisitos deste documento.

Para a Transmissão, é responsabilidade do gestor do contrato, os requisitos.

- Fazer cumprir todos os requisitos descritos neste Documento
- Auditar a CONTRATADA;
- Gestionar a inclusão e atualização dos documentos entregues pela CONTRATADA;
- Avaliar a documentação dos profissionais da CONTRATADA para se válido, liberar o profissional para participar do contrato

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CODIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 13	Nº PAG.: 3/40
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: 01/11/2023	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE	

3. DEFINIÇÕES

3.1. Empresas Prestadoras de Serviços (CONTRATADA)

Empresa contratada pelo Grupo Neoenergia para realização de serviços específicos, aos quais, as empresas possuam expertise para a realização das atividades.

3.2. Equipamento de Proteção Individual (EPI)

É todo dispositivo de uso individual destinado a proteger à saúde e a integridade física do trabalhador. Deve possuir o Certificado de Aprovação – CA, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, independente da origem de fabricação, Nacional ou Estrangeira respeitando as especificações dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, e ser distribuído de acordo com o que dispõe a Norma Regulamentadora nº. 6 do Ministério do Trabalho e Emprego.

3.3. Equipamento de Proteção Coletiva (EPC)

É todo sistema ou dispositivo de uso coletivo destinado a preservar a integridade física e saúde dos trabalhadores e/ou de terceiros, conforme Normas Regulamentadoras.

3.4. Certificado de Aprovação (CA)

É a garantia dada pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, para que o EPI seja considerado de qualidade e apto para uso.

3.5. Análise Preliminar de Riscos (APR)

É uma técnica de avaliação prévia dos riscos presentes na realização de uma determinada atividade/trabalho. Consiste no detalhamento minucioso de cada etapa do trabalho, e dos riscos envolvido nesta tarefa.

3.6. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

É um documento emitido por médico do trabalho para informar a empresa se o funcionário está apto ou inapto para a realização de suas funções dentro da empresa de acordo com os riscos ao qual este funcionário será exposto no exercício de suas funções.

3.7. Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT)

O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho é composto por uma equipe multidisciplinar com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.

	MACROPROCESSO:	CODIGO:	
	PES - Gestão de Pessoas	NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO:	REV.:	Nº PAG.:
	Saúde e Segurança Ocupacional	13	4/40
SUBPROCESSO:	DATA DE APROVAÇÃO:		
Avaliação dos Requisitos Legais	01/11/2023		
DESCRIÇÃO:	APROVADOR		
Gestão de Segurança para Fornecedores	HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE		

3.8. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes é composta por representantes dos empregados e empregador com a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

3.9. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO)

Este programa visa à promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

3.10. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)

Este programa visa à preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, com gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades, atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos existentes no ambiente de trabalho.

3.11. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) na Indústria da Construção Civil

Este programa visa à preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, com gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades, atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos existentes no ambiente de trabalho e na indústria da construção civil.

3.12. Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT)

É um documento prescrito pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com o objetivo de comprovação da efetiva exposição do trabalhador aos agentes nocivos.

3.13. Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT)

É um documento usado para comunicar o acidente ou doença de trabalho ao INSS.

3.14. Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT)

É uma semana voltada à prevenção, tanto no que diz respeito a acidentes do trabalho quanto a doenças ocupacionais.

3.15. Diálogo Estratégico de Segurança e Comportamento (DESC)

Evento diário, realizado no início de cada turno de trabalho, onde serão apresentados e

Para retornar ao sumário clique [AQUI](#)

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CODIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 13	Nº PAG.: 5/40
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: 01/11/2023	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE	

discutidos com todo o pessoal da CONTRATADA, temas de segurança e medicina do trabalho.

3.16. Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)

Documento normalizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) conforme norma, ABNT-NBR 14725. Este documento, denominado “Ficha com Dados de Segurança” segundo Decreto nº 2.657 de 03/07/1998 (promulga a Convenção nº 170 da Organização Internacional do Trabalho – OIT), deve ser recebido pelos empregadores que utilizem produtos químicos, tornando-se um documento obrigatório para a comercialização destes produtos. Fornece informações sobre vários aspectos dos produtos químicos (substâncias ou misturas) quanto à segurança, à saúde e ao meio ambiente; transmitindo desta maneira, conhecimentos

3.17. Normas Regulamentadoras (NR)

Normas relativas à segurança e medicina do trabalho, de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

3.18. Procedimentos operacionais (POP)

Procedimento que estabelece o método específico de realizar a sequência de operação de um trabalho, estruturado e ensaiado previamente, objetivando transmitir ao executor, de forma clara e inequívoca, todos os passos a serem seguidos, os riscos envolvidos, as medidas preventivas a serem tomados, os recursos materiais e humanos necessários e outras informações pertinentes, de modo a proporcionar a execução do trabalho com qualidade e segurança.

3.19. Sub-Contratada

Pessoa física ou jurídica, aprovada previamente pela CONTRATANTE, legalmente habilitada e que, em virtude de um subcontrato com o Contratado, contrai a obrigação de parte do contrato. O Contratado deve exigir, fiscalizar e garantir que o Subcontratado execute suas atividades em perfeita consonância com as disposições do Contrato, permanecendo o Contratado única e exclusivamente responsável pelo integral cumprimento do Contrato junto ao CONTRATANTE.

3.20. Gestor do contrato.

É o representante da contratante responsável por acompanhar a execução dos contratos de serviços relacionados com a EPS. Direccionando e orientando a EPS nas suas solicitações, reclamações e dúvidas, referente à execução dos contratos.

	MACROPROCESSO:	CODIGO:	
	PES - Gestão de Pessoas	NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO:	REV.:	Nº PAG.:
	Saúde e Segurança Ocupacional	13	6/40
SUBPROCESSO:		DATA DE APROVAÇÃO:	
Avaliação dos Requisitos Legais		01/11/2023	
DESCRIÇÃO:		APROVADOR	
Gestão de Segurança para Fornecedores		HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE	

3.21. Demais Programas, Documentos, Normas e Legislações.

CNAE – Código Nacional de Atividade Econômica;

CLT – Consolidações das Leis do Trabalho;

GHE – Grupos Homogêneos de Exposição;

ET – Especificação Técnica

GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;

PCA – Programa de Conservação Auditiva;

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;

PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;

PPR – Programa de Proteção Respiratória;

PROERGO – Programa de Ergonomia;

PTA – Plataforma de Trabalho Aéreo;

TF – Taxa de Frequência de Acidentados com Afastamento;

TG – Taxa de Gravidade de Acidentados com Afastamento.

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CODIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 13	Nº PAG.: 7/40
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: 01/11/2023	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE	

4. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

O Grupo Neoenergia, ciente das suas responsabilidades, assegura seu compromisso com a saúde e segurança da força de trabalho como valor fundamental da organização, mantendo relação permanente de confiança e profissionalismo junto aos seus fornecedores, parceiros e com a sociedade em geral.

As diretrizes básicas estabelecidas neste procedimento definem os deveres e as responsabilidades da CONTRATADA e estabelecem as orientações, requisitos e procedimentos concernentes à gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. As diretrizes devem ser cumpridas, com objetivo de proteger as pessoas, equipamentos e instalações da unidade da CONTRATANTE e da CONTRATADA, em decorrência da execução dos serviços nas dependências das Empresas do Grupo Neoenergia ou em seu nome.

As exigências estabelecidas por este procedimento não eximem a CONTRATADA de suas responsabilidades legais e contratuais.

O descumprimento das diretrizes contidas neste procedimento poderá acarretar sanções à CONTRATADA, ao qual poderá ser uma advertência, sanção econômica ou rescisão contratual prevista em contrato.

4.1. Normas e Legislação

A empresa CONTRATADA deve cumprir rigorosamente as exigências previstas na legislação vigente, nas Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis, legislações aplicáveis (federais, estaduais e municipais), normas técnicas aplicáveis, instruções e procedimentos internos da CONTRATANTE relativos à saúde e segurança do trabalho, com o objetivo de preservar a integridade dos empregados e da comunidade em geral, adequando-se a qualquer alteração que por ventura venha a ocorrer na vigência do contrato.

4.2. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)

A CONTRATADA deve constituir CIPA, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, em função da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) e do número de empregados, conforme NR-5.

A CONTRATADA com menos de 20 (vinte) empregados, incluindo seus subcontratados, registrados pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T. deverá designar 01 (um) empregado para participar como convidado, à reunião mensal da CIPA da CONTRATANTE, existente na área.

A CONTRATADA deverá fornecer meios para que o indicado participe das reuniões e eventos da CIPA da CONTRATANTE.

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CODIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 13	Nº PAG.: 8/40
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: 01/11/2023	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE	

4.3. Comunicação de Requisitos de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional e dos Perigos para os Fornecedores

A CONTRATADA fica obrigada a cumprir as exigências referentes a perigos e riscos da CONTRATANTE atendendo a NR 09 e agentes de risco complementares (acidentes e ergonômicos). A avaliação do fornecedor será realizada pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA deve apresentar os perigos aos seus empregados que estarão expostos na execução de suas atividades e os controles para eliminar os perigos ou reduzir os riscos.

Após o contrato firmado, a CONTRATADA deverá cadastrar no sistema CADTERCEIROS do CONTRATANTE, toda documentação aplicável e exigida para cada empregado que for desenvolver suas atividades com base no contrato, de acordo com seu cargo, conforme ANEXO I – Tabela de Perfil de Competências. Para a transmissão o cadastro deve ser realizado em plataforma de Gestão Documental de EPS.

4.4. Auditorias para Avaliação de Atendimento a Requisitos

A CONTRATANTE realizará auditoria de segurança e medicina, na CONTRATADA, por pessoal qualificado e independente daquele que tem responsabilidade pela gestão do contrato. Um programa de auditoria será elaborado pela Área de Saúde e Segurança da CONTRATANTE com base na situação atual e na importância das atividades realizadas pela CONTRATADA. O resultado da auditoria será registrado e levado ao conhecimento do pessoal responsável pela CONTRATADA e ao Gestor do contrato da CONTRATADA, para a tomada das ações corretivas ou preventivas referentes às não conformidades reais e/ou potenciais encontradas.

Todas as normas regulamentadoras aplicáveis aos negócios da CONTRATANTE deverão ser de cumprimento obrigatório por parte das empresas CONTRATADAS e SUBCONTRATADAS.

4.5. Equipamentos de Proteção, Outros Equipamentos, ferramentas e acessórios

Todas as empresas fornecedoras de serviços devem comprar seus materiais de segurança, conforme as ET (Especificações Técnicas) da CONTRATANTE e através de fornecedores homologados pela CONTRATANTE. Para Transmissão, devem comprar seus materiais de segurança, conforme as ET (Especificações Técnicas) da CONTRATANTE.

A CONTRATADA que necessitar ou desejar utilizar em suas atividades outros tipos de equipamentos ou modelos, deverá solicitar a aprovação junto a Área de Saúde e Segurança da CONTRATANTE, que em conjunto com a área Corporativa de Saúde e Segurança, elaborará parecer final sobre a referida solicitação.

4.6. Controle de Produtos Químicos

Ao serem adquiridos produtos químicos por qualquer área, esta deve obrigatoriamente exigir do fornecedor a sua Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ (emitida pelo fabricante).

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CODIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 13	Nº PAG.: 9/40
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: 01/11/2023	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE	

4.7. Critérios relacionados ao PCMSO, Seleção de Fornecedores, Exames Médicos e Análises Clínicas.

A CONTRATADA deverá fazer os exames admissionais, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional para os seus empregados, de acordo com o estabelecido pela NR 7.

Os exames médicos deverão ser realizados com base nos riscos descritos no PGR elaborado pela CONTRATADA.

A CONTRATADA deve manter no local de trabalho o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), que poderá ser solicitado, a qualquer tempo, pela Gerência de Saúde Segurança do Trabalho da CONTRATANTE, para análise.

A CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE através de seu sistema informático, juntamente com os ASO (Atestados de Saúde Ocupacional) admissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho de todo empregado que desempenha sua função na área da CONTRATADA, conforme prazos definidos pela Área de Gestão de Contratadas, a partir da data da assinatura do contrato e antes do início da prestação de serviços.

Notas:

- Não será permitido o início das atividades do empregado sem a apresentação do ASO, ficando a CONTRATADA passível das penalidades previstas em contrato.
- Quando do desligamento do empregado durante a vigência do contrato ou no seu término, deverá ser apresentado o ASO referente ao exame demissional;
- A CONTRATADA deverá apresentar na reunião da sua CIPA os resultados do Relatório Anual dos exames médicos previstos no PCMSO.

A CONTRATANTE poderá, durante o período de vigência do contrato, realizar alterações em seu próprio PCMSO. Realizada esta alteração, fica automaticamente modificada a diretriz para o PCMSO da CONTRATADA.

É de responsabilidade da CONTRATADA os custos de implantação e manutenção do PCMSO, através de serviços médicos próprios ou por ela contratados.

4.8. Preparação e Atendimento a Emergência (PAE)

O PAE deve contemplar diversos cenários e tipologias, incluindo também Meio Ambiente e Segurança, devendo ser simulado conforme programa estabelecido. Após a sua realização deve ser emitido relatório para análise e revisto quanto a sua adequação, se necessário.

4.9. Veículos, Máquinas e Equipamentos de Transporte

A CONTRATADA deve obedecer ao Código de Trânsito Brasileiro e legislação vigente, quanto ao transporte de pessoas e de cargas.

Todo veículo automotor deverá possuir câmera veicular e especificada pelo contratante e todas as atividades externas realizadas em cestos aéreos, escadas simples e extensíveis, escadas

	MACROPROCESSO:	CODIGO:	
	PES - Gestão de Pessoas	NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO:	REV.:	Nº PAG.:
	Saúde e Segurança Ocupacional	13	10/40
SUBPROCESSO:	DATA DE APROVAÇÃO:		
Avaliação dos Requisitos Legais	01/11/2023		
DESCRIÇÃO:	APROVADOR		
Gestão de Segurança para Fornecedores	HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE		

“skyladder”, quadros e painéis elétricos, leitura de consumidores, levantamento de dados na Rede e em consumidores, quando a serviço do CONTRATANTE.

A EPS estará sujeita a penalidade financeira, conforme o contrato, nos casos de descumprimento dos requisitos legais e/ ou procedimentos de segurança da contratante.

Os veículos utilitários, caminhões e de passeio devem:

- Possuir sistema de localização veicular rastreada por satélite, com recursos de velocidade e georreferenciamento, com o fornecedor dos serviços e plataforma definida pelo CONTRATANTE.
- Conter os equipamentos necessários e adequados para os serviços a serem realizados. Eventuais alterações das características devem apresentar Certificado de Segurança Veicular, emitido por entidade credenciada pelo INMETRO, e homologada pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN). Todo veículo, inclusive com cabine adaptada, deverá estar em conformidade com as leis de trânsito, devendo os mesmos oferecer aos empregados, as condições de conforto e segurança conforme a NR-18;
- A Cabine Auxiliar, além do atendimento aos requisitos da NR-18, deve possuir duas portas para entrada e saída e sistema para saída de emergência para caso de tombamento do veículo;
- Possuir projeto elaborado por profissional legalmente habilitado e ART para pontos de ancoragem dos cintos de segurança em caso de alteração em cabine suplementar;
- A cabine suplementar para transporte de pessoas deve possuir: saída de emergência, cinto de três pontos em todas as posições, assentos veiculares (apoio de cabeça), fechadura automática, comunicação entre cabines, locais para condicionar pertences pessoais, climatização com temperatura mínima de 17 a 23° e extintor de incêndio.
- Possuir porta escadas de acordo com padrão estabelecido na especificação técnica do CONTRATANTE;
- Possuir plano de manutenção, sendo mantidos em condições operacionais e de segurança adequadas: carroceria, motor, direção, suspensão, freios, pneus, portas, vidros, espelhos retrovisores, instalações elétricas, e acessórios de segurança, tais como triângulo de sinalização e cintos de segurança.
- É expressamente proibido o transporte de pessoas e cargas/materiais nos mesmos compartimentos dos veículos. Para os veículos de passeio, quando utilizados para o transporte de material, devem obrigatoriamente transportar os materiais em compartimento isolado, como aplicação de telas/tampas;
- É expressamente proibido o transporte de pessoas em carrocerias e caçambas de veículos;
- O uso de pneus reformados ou recauchutados será aceito desde que seja realizado de acordo com os normativos do INMETRO;
- Os equipamentos hidráulicos (guindastes, cestas aéreas, guindautos etc.) devem cumprir o plano de manutenção preventivo do fabricante e operado por pessoas capacitadas e autorizadas, conforme a NR-12. Realizar nos equipamentos testes e

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CODIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 13	Nº PAG.: 11/40
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: 01/11/2023	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE	

ensaios conforme recomendações do fabricante e NR-12.

- l) Não é permitido carona em veículos que estejam a serviço das empresas do Grupo Neoenergia.
- m) Os veículos quando não estiverem em atividade do contrato, não poderão transitar com a logomarca das empresas do Grupo Neoenergia;

As motocicletas devem:

- a) Possuir sistema de localização veicular rastreada por satélite, com recursos de velocidade e georreferenciamento, com o fornecedor dos serviços e plataforma definida pelo CONTRATANTE conforme cláusulas contratuais;
- b) É expressamente proibido o transporte de pessoas como carona, na garupa da motocicleta.
- c) O uso de pneus reformados ou recauchutados será aceito desde que seja realizado de acordo com os normativos do INMETRO;
- d) Proteção de motor (mata-cachorro); proteção de punhos e proteção anti-cerol;
- e) As motocicletas quando não estiverem em atividade do contrato, não poderão transitar com a logomarca das empresas do Grupo Neoenergia.

Observação: A atividade com utilização de motocicletas está destinada estritamente para a função de motociclista mensageiro que realiza a atividade de entrega e recebimento de documentos/malotes.

Veículos para transporte de explosivos

Todo veículo que transportar explosivos, deverá ter autorização do ministério do Exército Brasileiro e cumprir com a Legislação Brasileira vigente para a atividade e exigências contidas no manual técnico do fabricante.

Veículos com equipamentos para elevação de carga ou pessoas

Os equipamentos hidráulicos (guindastes, cestas aéreas, guindautos etc.) devem ser adquiridos conforme exigências da NR12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, para que estejam adequados às características das atividades. Nos casos específicos de Cestas Aéreas, além da NR12, devem ser observadas as exigências da NBR 16092:2018 que define Especificações e Ensaios desses equipamentos.

Alguns itens precisam de maior atenção durante a aquisição, quando avaliamos um equipamento de movimentação de materiais, a classificação da capacidade de carga deve ser compatível com os materiais que serão movimentados. Esta exigência está descrita no item 12.8.3 da NR 12, onde é definido que os transportadores de materiais somente devem ser utilizados para o tipo e capacidade de carga para os quais foram projetados.

O operador deve garantir que não tenha a permanência de pessoas na carroceria do veículo durante a atividade de movimentação de cargas; e deve operar o equipamento preferencialmente através de controle remoto ou estar do lado contrário do comando de onde a carga está sendo movimentada;

Os equipamentos de guindar que não possuem controle remoto devem possuir comandos de ambos os lados para que os operadores não estejam no raio de ação da carga.

No caso de Cestas Aéreas, além da capacidade de carga, devem ser observadas as categorias

	MACROPROCESSO:	CODIGO:	
	PES - Gestão de Pessoas	NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO:	REV.:	Nº PAG.:
	Saúde e Segurança Ocupacional	13	12/40
SUBPROCESSO:	DATA DE APROVAÇÃO:		
Avaliação dos Requisitos Legais	01/11/2023		
DESCRIÇÃO:	APROVADOR		
Gestão de Segurança para Fornecedores	HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE		

dos equipamentos (A, B ou C), que seguem regras de enquadramento que vão além da tensão de trabalho, suas definições estão na NBR 16092. Reforçamos que para o trabalho ao potencial são admitidas apenas Cestas Aéreas da categoria A.

Na NR12, item 12.11.1, é definido que as máquinas e equipamentos devem ser submetidos a manutenções na forma e periodicidade determinada pelo fabricante, por profissional legalmente habilitado ou por profissional qualificado, conforme as normas técnicas oficiais ou normas técnicas internacionais aplicáveis.

Além disso, no item 12.11.2, é exigido que as manutenções devem ser registradas em livro próprio, ficha ou sistema informatizado interno da empresa, com os seguintes dados:

- a) intervenções realizadas;
- b) data da realização de cada intervenção;
- c) serviço realizado;
- d) peças reparadas ou substituídas;
- e) condições de segurança do equipamento;
- f) indicação conclusiva quanto às condições de segurança da máquina;
- g) Dispositivo de alarme sonoro para manobras em ré; e
- h) nome do responsável pela execução das intervenções.

Em relação aos ensaios, é fundamental que o fornecedor que realizará o serviço, seja habilitado e possua responsável técnico pelos laudos. Além disso, os critérios mínimos para aprovação dos equipamentos, devem ser retirados das normas vigentes.

4.10. Monitoramento dos Serviços por Câmera

Toda e qualquer atividade realizada a serviço da CONTRATANTE, deverá ser gravada (filmada) através de câmera de monitoramento, incluem-se nesta premissa as empresas CONTRATADAS e suas SUBCONTRATADAS.

Toda a gravação de vídeos de atividades e deslocamentos, quando ao serviço do CONTRATANTE, deverá ser disponibilizado pela empresa CONTRATADA na forma e período que o CONTRATANTE solicitar.

As justificativas para a não filmagem dos serviços deverão ser apresentadas na frente da câmera, antes de iniciar os serviços.

A CONTRATADA deverá constituir seu próprio centro de monitoramento das atividades de campo, devendo a mesma, através de imagens, avaliar se seus colaboradores estão atuando corretamente acerca das questões de segurança, legislação, procedimentos, qualidade e conduta ética.

O centro de monitoramento da CONTRATADA poderá ser auditado a qualquer momento pelo CONTRATANTE.

A empresa CONTRATADA deverá enviar relatório ao CONTRATANTE mensalmente, de acordo

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CODIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 13	Nº PAG.: 13/40
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: 01/11/2023	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE	

com modelo da CONTRATANTE.

Todas as câmeras de monitoramento deverão atender às especificações do contratante.

4.11 Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

A CONTRATADA deverá prover instalações que permitam condições sanitárias e de conforto ao seu empregado de acordo com o seu quadro de funcionários, tais como: instalações sanitárias, vestiários, refeitório, cozinha, alojamento, bebedouros com filtro, entre outros requisitos estabelecidos na NR-24.

Para as atividades externas em campo a CONTRATADA, também deverá cumprir os requisitos da NR-24 referente as condições sanitárias e alimentação.

4.12 Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da CONTRATADA

CONTRATADA com grau de risco menor que o da CONTRATANTE, deverá considerar o dimensionamento do SESMT conforme grau de risco 3 da CONTRATANTE.

CONTRATADA com grau de risco maior que o da CONTRATANTE, deverá dimensionar o SESMT conforme estabelecido na NR 4.

Nos casos em que a CONTRATADA não for legalmente obrigada a manter profissional especializado, deverá a mesma contratar o serviço profissional de Segurança do Trabalho.

O profissional de segurança do trabalho da CONTRATADA deverá realizar suas atividades em tempo integral, sendo vedado o exercício de atividades que não sejam aquelas previstas na NR4.

4.13 Treinamento

A CONTRATADA deverá capacitar seus empregados em treinamentos específicos de acordo com os procedimentos de trabalho da CONTRATANTE.

Os cursos de capacitação devem atender integralmente aos programas mínimos estabelecidos pela CONTRATANTE, de forma a capacitar os empregados de acordo com as atividades que irão desenvolver e **conforme conteúdo e método definido por Normas Regulamentadoras.**

A CONTRATADA deverá treinar seus empregados sobre prevenção de acidentes conforme o perfil de cargos definidos pela CONTRATANTE.

4.14 Comunicação de acidentes e incidentes

A CONTRATADA obriga-se a comunicar ao Serviço de Segurança do Trabalho da CONTRATANTE e ao Gestor responsável pelo contrato, toda ocorrência de acidente do trabalho, incidentes ou desvios críticos de qualquer natureza. Esta comunicação deverá ser realizada imediatamente após a ocorrência.

Quando ocorrer acidente, incidentes ou desvios críticos, a CONTRATADA deve proceder conforme procedimento NEO-OT-PES-032 Comunicação e Tratamento de Incidentes, definido pelo CONTRATANTE. Assim como a entrega de toda a documentação relativa ao evento,

	MACROPROCESSO:	CODIGO:	
	PES - Gestão de Pessoas	NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO:	REV.:	Nº PAG.:
	Saúde e Segurança Ocupacional	13	14/40
SUBPROCESSO:	DATA DE APROVAÇÃO:		
Avaliação dos Requisitos Legais	01/11/2023		
DESCRIÇÃO:	APROVADOR		
Gestão de Segurança para Fornecedores	HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE		

descrita neste procedimento.

Conforme o NEO-OT-PES-032, a CAT deverá ser aberta pela empresa contratada em um prazo máximo de 24 horas após a ocorrência do acidente e cópia deve ser enviada ao CONTRATANTE.

A CAT também deve ser incluída em anexo ao relatório de investigação de acidentes do trabalho em qualquer acidente ocorrido com a força de trabalho, seja este do trabalho, trajeto, com ou sem afastamento, e este enviados ao CONTRATANTE.

Nota: por qualquer que seja o motivo da indefinição sobre o afastamento ou não do acidentado de suas atividades laborais ou falta de informações sobre o evento, a CAT deve ser aberta de maneira parcial para atender os prazos legais e normativos aqui descritos. Está CAT deve ser informada ao CONTRATANTE e substituída pelo documento final assim que os motivos da abertura parcial forem sanados.

A CONTRATADA deverá acompanhar e manter informado o Gestor do Contrato e a área de Saúde e Segurança do Trabalho da CONTRATANTE sobre a recuperação e estado de saúde do acidentado, dias de afastamento, e informar quando do retorno ao trabalho.

Em todos os eventos de acidentes e incidentes, principalmente nos casos graves e fatais, a CONTRATADA deverá prestar total assistência a(s) vítimas e seus familiares, inclusive com recursos adicionais, se necessário.

4.15 Análise Preliminar de Risco (APR)

A APR é uma importante e consagrada técnica de gerenciamento de riscos, devendo ser realizada, por toda a equipe, antes do início das atividades, identificando os riscos e as medidas de controle, visando garantir a saúde e segurança no trabalho.

A APR deve ser realizada em formulário preenchido pelo líder da equipe com a participação de todos os integrantes da equipe e arquivada na CONTRATADA.

Todos os empregados das CONTRATADAS que atuam no Sistema Elétrico de Potência – SEP, devem realizar treinamento sobre Análise Preliminar de Risco – APR. Esse tema deve ser abordado periodicamente, nos DESCs.

A APR deve estar em local de fácil acesso, na frente de trabalho. Caso haja alguma mudança no ambiente de trabalho durante a execução da sua atividade a mesma poderá ser reavaliada.

4.16 Monitoramento e Medição

O desempenho da saúde e segurança na CONTRATADA será monitorado regularmente pela CONTRATANTE, com base no(s):

- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), estabelecido na norma regulamentadora NR 01, com medições baseada em avaliações com medições das condições ambientais, como por exemplo, as medições de nível de ruído, iluminação e temperatura etc; além de riscos de acidentes e ergonômicos, bem como, o controle baseado no gerenciamento de

	MACROPROCESSO:	CODIGO:	
	PES - Gestão de Pessoas	NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO:	REV.:	Nº PAG.:
	Saúde e Segurança Ocupacional	13	15/40
SUBPROCESSO:	DATA DE APROVAÇÃO:		
Avaliação dos Requisitos Legais	01/11/2023		
DESCRIÇÃO:	APROVADOR		
Gestão de Segurança para Fornecedores	HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE		

riscos ocupacionais.

- b) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), estabelecido na NR 7, para monitorar a saúde do empregado através de exames periódicos, permitindo avaliar se os controles operacionais estão funcionando adequadamente e se é necessário o estabelecimento de novos controles;
- c) Na verificação do atendimento da conformidade legal; e,
- d) Indicadores de desempenho de Segurança e Medicina do Trabalho descritos abaixo:
 - ✓ Taxa de Frequência Acidente com Afastamento;
 - ✓ Taxa de Gravidade;
 - ✓ Taxa de Frequência de Acidentes de Veículo ou Trânsito; e
 - ✓ Controle de Multas / Empregado.

A CONTRATADA realizará inspeção em equipamento, ferramenta, dispositivo isolante, equipamento com material isolante, escada, EPI, veículo e demais onde o aspecto de segurança do trabalho é condição básica, devendo ser realizada com base na instrução de segurança da Neoenergia, mantendo os registros para futuras comprovações em fiscalizações e auditorias.

A CONTRATANTE realizará inspeções de segurança do trabalho no campo conforme estabelecido em contrato.

A CONTRATADA deve realizar testes semanalmente de alcoolemia em seus funcionários através de uso de etilômetro (bafômetro). O teste deve ser realizado com escolha aleatória ou em todos os eles.

A CONTRATADA deve realizar inspeção de segurança do trabalho em sua equipe de campo. Um programa anual de inspeção deverá ser estabelecido com base na situação atual e na importância das atividades realizadas pelas suas unidades. Os resultados das inspeções devem ser registrados e levados ao conhecimento do pessoal responsável pela equipe inspecionada, para a tomada das ações corretivas ou preventivas referentes às não conformidades reais e/ou potenciais encontradas.

4.17 Plano de Trabalho para Gestão Segurança

A CONTRATADA deverá elaborar e apresentar para validação da CONTRATANTE um plano de trabalho de Gestão de Segurança, este plano será monitorado pelo Gestor do Contrato, o plano deverá conter ações de prevenção de acidentes, tais como, meta de acompanhamentos de segurança em campo, campanhas de prevenção de acidentes, controle estatísticos de indicadores de segurança, monitoramento dos treinamentos e processos de segurança, reposição de equipamentos de segurança entre outras ações pertinentes ao escopo do contrato.

4.18 Recepção da Empresa CONTRATADA

A recepção da CONTRATADA e sua(s) SUBCONTRATADA(s) deverá, obrigatoriamente, ocorrer antes do início das atividades CONTRATADAS, visando orientar e verificar o cumprimento da legislação e normas regulamentadoras vigentes, normas técnicas, padrões e procedimentos internos da CONTRATANTE, bem como o cumprimento das exigências contratuais.

	MACROPROCESSO:	CODIGO:	
	PES - Gestão de Pessoas	NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO:	REV.:	Nº PAG.:
	Saúde e Segurança Ocupacional	13	16/40
SUBPROCESSO:	DATA DE APROVAÇÃO:		
Avaliação dos Requisitos Legais	01/11/2023		
DESCRIÇÃO:	APROVADOR		
Gestão de Segurança para Fornecedores	HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE		

A recepção será realizada por comissão composta pelo Administrador de Contrato e pela área de Saúde e Segurança conforme responsabilidades legais e contratuais.

O procedimento de Recepção da CONTRATADA e suas SUBCONTRATADAS está descrito no procedimento NEO-OT-PES-022 Recepção e Integração de Prestadoras de Serviço.

4.19 Perfil e Qualificação de Pessoal

A qualificação e a capacitação formal dos empregados serão exigidas e validadas antes do início das atividades de acordo com a função e atividades a serem executadas, conforme procedimentos internos aplicáveis as empresas do Grupo Neoenergia. A CONTRATADA além de manter os certificados e demais documentos no cadastro do empregado, deverá disponibilizar meios que a qualquer momento, permita comprovar a qualificação e/ou capacitação do profissional, em eventual fiscalização de campo.

Os treinamentos aos colaboradores das empresas CONTRATADAS, somente serão considerados válidos se for realizado por instituição homologada pelo CONTRATANTE. A relação de empresas homologadas para a formação de pessoas se encontrará disponível na Área de Saúde e Segurança do Trabalho, responsável pela homologação e, da Área de Metodologia de Segurança.

Reciclagens de treinamentos e das NR poderão ser realizadas por profissionais da CONTRATADA desde que estes profissionais atendam aos requisitos mínimos contidos no item 6.1 deste documento e as Normas Regulamentadoras, principalmente a NR-01.

De acordo com cada perfil, a comprovação do grau de instrução escolar do empregado será feita através de apresentação de diploma.

O perfil para encarregados e coordenadores de equipes de campo estão definidos no ANEXO II deste procedimento, e a CONTRATADA deverá apresentar avaliação psicológica com base nos critérios descritos no ANEXO II, visto que os encarregados não podem operacionalizar, devem limitar atuação à supervisão integral da atividade, bem como, ministrar treinamentos do POP-00, visto que, o treinamento de multiplicador do POP-00, é para que tenha uma maior qualidade no recebimento da informação para sua aplicabilidade.

A CONTRATADA deverá cadastrar no sistema do CONTRATANTE, toda documentação de formação de pessoas aplicáveis e exigíveis para cada empregado que for desenvolver suas atividades com base no contrato, de acordo com seu cargo, conforme ANEXO I – Tabela de Perfil de Competências.

Caso, o cargo não esteja contemplado no ANEXO I, deve-se considerar os requisitos aplicáveis inerentes as funções e atividades de cada distribuidora e negócio em atendimento as normas vigentes. Poderão ser solicitados requisitos adicionais com base nas características de cada atividade.

	MACROPROCESSO:	CODIGO:	
	PES - Gestão de Pessoas	NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO:	REV.:	Nº PAG.:
	Saúde e Segurança Ocupacional	13	17/40
SUBPROCESSO:	DATA DE APROVAÇÃO:		
Avaliação dos Requisitos Legais	01/11/2023		
DESCRIÇÃO:	APROVADOR		
Gestão de Segurança para Fornecedores	HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE		

4.20 Homologação

4.20.1. Documentação da Empresa

Para a homologação das empresas de treinamentos, se farão necessários os seguintes critérios:

- CNPJ da Empresa;
- Contrato social;
- Habilitação dos instrutores em seus respectivos conselhos de classe;
- Certidão de Registro e Quitação – CRQ para cada instrutor em seu conselho de classe;
- Local para aula teórica e das instalações de rede elétrica (pedagógica) para o referido treinamento;
- Cadastro junto ao MEC ou parceria com instituição reconhecida pelo Sistema Oficial de Ensino, para cursos de qualificação:
 - Conforme NR 10, no item 10.8.1: É considerado trabalhador qualificado aquele que comprovar conclusão de curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino;
 - Curso de Eletricista de Rede e Eletricista de Linha Viva são cursos de qualificação, portanto será necessário cadastro junto ao MEC, visto que cursos livres são NR10, NR 33, NR 35 e afins.

A grade curricular e a carga horária dos cursos de formação se encontram disponíveis através da Área de Gestão de Contratadas.

Nota 1: Aceitamos parceria com Instituição de ensino, para tanto, enviar a documentação pertinente da Instituição e o contrato entre as partes.

Nota 2: Bombeiros Militares podem realizar treinamentos de primeiros socorros, brigada de emergência e trabalhos em altura. Para esta categoria profissional, a identidade militar tem o mesmo valor que o CRQ.

Nota 3: Instrutores de trânsito podem realizar cursos de direção defensiva. Para esta categoria profissional, o registro do profissional junto ao Detran tem o mesmo valor que o CRQ.

Nota 4: Os certificados emitidos pela empresa homologada deverão conter a assinatura dos instrutores habilitados da relação acima.

Nota 5: Nos treinamentos para procedimentos técnicos e operacionais (POP), a Área de Metodologia de Segurança define através de uma lista os profissionais homologados.

4.20.2 Documentação dos Instrutores

- Preencher a planilha curso desejado e respectivos instrutores, conforme anexos III e IV;
- Diploma (graduação / pós graduação);
- Registro no conselho de classe;
- Quitação no conselho;
- Certificados de cursos específicos na área da disciplina a ser ministrar;
- Comprovante de proficiência na disciplina a ser ministrada.

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CODIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 13	Nº PAG.: 18/40
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: 01/11/2023	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE	

Após a análise das documentações é realizada uma visita técnica ao estabelecimento da empresa para avaliação das salas de aula, material de trabalho (EPI, EPC, acessório, ferramental) e rede didática.

Nota 1: Enviar um e-mail por instrutor contendo toda a documentação inerente às disciplinas que ministrará.

Nota 2: Não homologamos empresa de treinamento exclusivamente in company, e sim escola que possui estrutura física e pedagógica para atendimento à sociedade, que também pode realizar treinamento em outras localidades, desde que garanta as premissas básicas de recurso.

4.21. Particularidades dos Serviços Realizados No SEP – Sistema Elétrico de Potência

4.21.1 Trabalho em Altura

É considerado trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda.

A CONTRATADA deve cumprir os requisitos e as medidas de proteção conforme estabelece a NR35.

4.21.2 Serviços de Linha Viva em alta tensão

Todos os procedimentos para trabalhos com linha viva devem ser solicitados a Área de Metodologia de Segurança.

As lavagens de isoladores com linha viva não podem ser realizadas de modo manual por meio de pistolas de lavagem, para esta atividade deverá ser utilizado o robô de lavagem, devendo ser este comandado por controle remoto.

Quando da lavagem dos isoladores com linha viva ou qualquer outra atividade em linha viva, fica proibido o contato de pessoas com o poste de intervenção ou com o caminhão da equipe, que por sua vez deverá estar aterrado.

4.21.3 Serviços em Linha Morta

Todos os procedimentos para trabalhos com linha morta devem ser solicitados a Área de Metodologia de Segurança

O cumprimento das 05 regras de ouro é obrigatório por parte da equipe e das pessoas que forem realizar a intervenção no sistema.

As equipes deverão possuir tantos quantos conjuntos de aterramentos sejam necessários para a realização da atividade de forma segura, devendo estar bem definidas a zona protegida e zona de trabalho.

4.21.4 Atividades de movimentação de cargas e pessoas

Todo material de elevação de cargas e pessoas deverá possuir laudo de avaliação de empresa especializada ou de engenheiro mecânico, devendo estar anexado ao laudo a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA do estado em que o serviço estiver sendo

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CODIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 13	Nº PAG.: 19/40
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: 01/11/2023	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE	

prestado.

Todo acessório de movimentação deverá possuir certificação de carga conforme especificado pelo CONTRATANTE, não sendo permitido o uso de qualquer produto artesanal.

Todo o controle de balanço da carga suspensa deverá ser realizado por meio de guias, aos quais podem ser cordas ou varas, não devendo as pessoas estarem presentes abaixo ou em zonas de projeções da carga no caso de queda.

O transporte, a movimentação e o manuseio de materiais, tanto de forma mecânica, quanto manual devem obedecer ao descrito na NR 11, para outras situações verificar o item 14 da NR 18. As máquinas e equipamentos, bem como a sua utilização deverão atender aos requisitos da NR12. As cestas deverão atender os requisitos do Anexo XII da NR12.

Nota: Conforme requisito legal vigente, não será permitido realização de atividades com uso de cesto aéreo acoplado em equipamento de guindar.

5. CONTROLE DE REGISTRO

CONTROLE DE REGISTROS						
Identificação	Responsável	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Tempo de Retenção	Descarte
Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica

6. REFERÊNCIAS

Norma ABNT ISO 45001:2018.

Lei nº 6.514/77 – Segurança e Medicina do Trabalho

7. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Revisão	Data	Alterações em relação à versão anterior
00	21/11/2019	Emissão do documento.
01	04/05/2020	Revisão do documento.
02	03/06/2021	Atualização itens 4.21 e 8
03	03/03/2022	Atualização dos itens 3.10, 3.20 e 4.16 (a)
04	21/03/2022	Inclusão da Neoenergia Brasília no item 2
05	19/04/2022	Atualização dos itens 3.11, 4.20, Anexo I e Documentos Relacionados: Alteração da codificação do documento DIS-OT-PES-019 para NEO-OT-PES-022.
06	28/06/2022	Atualização do Anexo I
07	06/09/2022	Correção da descrição do normativo de: Segurança com a

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CODIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 13	Nº PAG.: 20/40
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: 01/11/2023	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE	

		comunidade para: Gestão de Segurança de Fornecedores
08	06/10/2022	Atualização do código do documento DIS-OT-PES-030 Auditoria de Saúde e Segurança para Contratadas para NEO-OT-PES-059 no item 8. Atualização do código do documento DIS-OT-PES-010 Comunicação e Tratamento de Incidentes para NEO-OT-PES-032 no item 4.14. Inclusão do cargo Leiturista Grupo A na atividade Atendimento Comercial no Anexo I.
09	18/10/2022	Adequação do item 4.10 para monitoramento dos serviços por câmera
10	10/11/2022	Exclusão do item 4.19 quanto a análise crítica da alta direção da contratada.
11	27/02/2023	Alteração no item 4.9 Veículos, Máquinas e Equipamentos de Transporte, subitem Veículos com equipamentos para elevação de carga ou pessoas com a não permanência de pessoas na carroceria do veículo durante a atividade de movimentação de cargas; e operacionalidade por controle remoto. Alteração no item 4.9 Veículos, Máquinas e Equipamentos de Transporte, no título do subitem veículos utilitários, caminhões e de passeio, com a inclusão da palavra caminhões e inclusão da alínea g) Dispositivo de alarme sonoro para manobras em ré; Inclusão do item 4.6. Perfil e Qualificação de Pessoal, a não operacionalização de ações do encarregado, devendo limitar atuação à supervisão integral da atividade e não realização de ministração de treinamentos. Inclusão de alíneas quanto ao projeto elaborado por profissional legalmente habilitado e ART para pontos de ancoragem dos cintos de segurança em caso de alteração em cabine suplementar e suas adequações para garantir condicionamento de pertences pessoais, climatização e extintor de incêndio. Exclusão da necessidade do Plano de Atendimento a Emergência (PAE) da contratada com base no plano de emergência da Neoenergia. Alteração no item 4.9 Veículos, Máquinas e Equipamentos de Transporte, no título do subitem veículos para transporte de explosivos com as exigências contidas no manual técnico do fabricante. No item 4.10 Monitoramento dos Serviços por Câmera, a necessidade da contratada enviar o relatório ao contratante mensalmente, de acordo com modelo da contratante. Adequação do anexo I, para formação de multiplicador de Procedimento Operacional da atividade – POP para os encarregados e inclusão de nota no anexo I, que informa quanto a força de trabalho, os

	MACROPROCESSO:	CODIGO:	
	PES - Gestão de Pessoas	NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO:	REV.:	Nº PAG.:
	Saúde e Segurança Ocupacional	13	21/40
SUBPROCESSO:		DATA DE APROVAÇÃO:	
Avaliação dos Requisitos Legais		01/11/2023	
DESCRIÇÃO:		APROVADOR	
Gestão de Segurança para Fornecedores		HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE	

		treinamentos obrigatórios serão os contidos neste procedimento (a exemplo do perfil de competência), contrato (a exemplo da Tabela I-F e procedimentos operacionais internos), e treinamentos aplicáveis conforme legislação vigente.
12	13/04/2023	Alteração do ANEXO I – TABELA DE PERFIL DE COMPETÊNCIAS para o cargo Eletricista (rede subterrânea), com inclusão do Procedimento Operacional NEO-OT-PES-038 Atividades em Espaço Confinado do Grupo Neoenergia e Treinamento no Procedimento Operacional da atividade – POP12.
13	01/11/2023	Exclusão do cargo motociclista do ANEXO I – TABELA DE PERFIL DE COMPETÊNCIAS e inclusão de observação que consta a função e atividade que faz uso de motocicletas.

Cópia não controlada - 10/2023

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CÓDIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 09	Nº PÁG.: 21/38
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: -	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR VALFRIDO DE HOLANDA LIMA JUNIOR	

8. DOCUMENTOS RELACIONADOS

NEO-PRO-PES-012 Saúde e Segurança Ocupacional

NEO-OT-PES-032 Comunicação e Tratamento de Incidentes

NEO-OT-PES-022 Recepção e Integração de Prestadores de Serviço

NEO-OT-PES-059 Auditoria de Saúde e Segurança para Contratadas

9. DOCUMENTOS ANTECESSORES

PRO.CORPORAT-SEGU-0007 PST Gestão de Segurança para Fornecedores

10. ANEXO

ANEXOS I – Tabela de Perfil de Competências

ANEXO II – Perfil para Encarregados e Coordenadores de Equipes de Campo para Prestadores de Serviços em Redes

ANEXO III – Instrutores Credenciados – Homologação

ANEXO IV – Informações para Homologação de Fornecedores de Treinamento

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CÓDIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 09	Nº PÁG.: 21/38
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: -	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR VALFRIDO DE HOLANDA LIMA JUNIOR	

ANEXO I – TABELA DE PERFIL DE COMPETÊNCIAS

ANEXO I - TABELA DE PERFIL DE COMPETÊNCIAS			
ATIVIDADE	CARGO	EXPERIÊNCIA	REQUISITOS
Atendimento Comercial	Cargos Administrativos	NA	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO Ensino Médio
	Eletricista	NA	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares Avaliação Psicológica* Ensino Médio Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10 Curso Complementar da Norma Regulamentadora NR 10 Curso de Eletricista conforme especificação da Área de Gestão de Contratos e Metodologia de Segurança Curso de Trabalhos em Altura NR 35 Treinamento no Procedimento Operacional da atividade - POP
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares Avaliação Psicológica Diploma do Curso de Eletrotécnico Habilitação do CREA Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10 Curso de Trabalhos em Altura NR 35 Curso Complementar da Norma Regulamentadora NR 10 Treinamento no Procedimento Operacional da atividade - POP
			Ensino Médio Avaliação Psicológica Curso de atendente e operador de call center
			Ensino Fundamental Avaliação Psicológica Treinamento no Procedimento Operacional da atividade - POP
			Ensino Fundamental Avaliação Psicológica Treinamento no Procedimento Operacional da atividade - POP
			Carteira Nacional de Habilitação na Categoria Curso de Direção Defensiva (motorista de carro leve ou pesado)
	Atendente e Operador de Call Center	NA	
	Leiturista	NA	
	Leiturista Grupo A	NA	
	Motorista	NA	
	Encarregado	Mínimo de um ano como eletricista de construção ou manutenção preventiva	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares Avaliação Psicológica* Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10 Curso Complementar da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso de Trabalhos em Altura NR 35

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CÓDIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 09	Nº PÁG.: 21/38
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: -	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR VALFRIDO DE HOLANDA LIMA JUNIOR	

ANEXO I - TABELA DE PERFIL DE COMPETÊNCIAS			
ATIVIDADE	CARGO	EXPERIÊNCIA	REQUISITOS
Construção de redes de AT/MT/BT Transmissão			Curso de Eletricista de Redes de Distribuição ou Formação em Eletrotécnica
			Ensino Médio
			Treinamento de multiplicador no Procedimento Operacional da atividade - POP
	Eletricista	NA	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Avaliação Psicológica*
			Ensino Fundamental
			Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso de Eletricista conforme especificação da Área de Gestão de Contratos e Metodologia de Segurança
			Curso Complementar da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso de Trabalhos em Altura NR 35
			Operador de cesto aéreo - PTA (caso trabalhe em cesta aérea)
			Treinamento no Procedimento Operacional da atividade - POP
Construção de redes de AT/MT/BT Transmissão	Ajudante de Eletricista	NA	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Avaliação Psicológica*
			Ensino Fundamental
			Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10
	Montador Eletricista	NA	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Avaliação Psicológica*
			Ensino Fundamental
			Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso Complementar da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso de Eletricista conforme especificação da Área de Gestão de Contratos e Metodologia de Segurança
			Curso de Trabalhos em Altura NR 35
			Operador de cesto aéreo - PTA (caso trabalhe em

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CÓDIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 09	Nº PÁG.: 21/38
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: -	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR VALFRIDO DE HOLANDA LIMA JUNIOR	

ANEXO I - TABELA DE PERFIL DE COMPETÊNCIAS			
ATIVIDADE	CARGO	EXPERIÊNCIA	REQUISITOS
Construção de redes de AT/MT/BT Transmissão	Motorista	NA	cesto aéreo)
			Treinamento no Procedimento Operacional da atividade - POP
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Avaliação Psicológica*
			Ensino Fundamental
			Carteira Nacional de Habilitação na Categoria
			Curso de Direção Defensiva
	Operador de Guindauto ou Operador de Cesto Aéreo	NA	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Avaliação Psicológica*
			Ensino Fundamental
			Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10
Manutenção preventiva de redes de AT/MT/BT Transmissão Fiscalização/Atualização Cadastral e Ordenamento das Redes de Telecom	Encarregado	Mínimo de um ano como eletricista de construção ou manutenção preventiva	Curso Operador de Guindauto ou Operador de Cesto Aéreo
			Curso de Projetista
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Avaliação Psicológica*
			Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso Complementar da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso de Trabalhos em Altura NR 35
			Curso de Eletricista de Redes de Distribuição ou Formação em Eletrotécnica
	Eletricista	NA	Ensino Médio
			Treinamento de multiplicador no Procedimento Operacional da atividade - POP
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Avaliação Psicológica*
			Ensino Fundamental

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CÓDIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 09	Nº PÁG.: 21/38
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: -	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR VALFRIDO DE HOLANDA LIMA JUNIOR	

ANEXO I - TABELA DE PERFIL DE COMPETÊNCIAS			
ATIVIDADE	CARGO	EXPERIÊNCIA	REQUISITOS
Manutenção preventiva de redes de AT/MT/BT Transmissão Fiscalização/Atualização Cadastral e Ordenamento das Redes de Telecom			Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso de Eletricista conforme especificação da Área de Gestão de Contratos e Metodologia de Segurança
			Curso Complementar da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso de Trabalhos em Altura NR 35
			Operador de cesto aéreo - PTA (caso trabalhe em cesto aéreo)
			Treinamento no Procedimento Operacional da atividade - POP
Manutenção preventiva de redes de AT/MT/BT Transmissão Fiscalização/Atualização Cadastral e Ordenamento das Redes de Telecom	Ajudante de Eletricista	NA	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Avaliação Psicológica*
			Ensino Fundamental
			Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10
Manutenção preventiva de redes de AT/MT/BT Transmissão Fiscalização/Atualização Cadastral e Ordenamento das Redes de Telecom Manutenção preventiva de redes de AT/MT/BT Transmissão Fiscalização/Atualização Cadastral e Ordenamento das Redes de Telecom	Montador Eletricista	NA	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Avaliação Psicológica*
			Ensino Fundamental
			Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso Complementar da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso de Eletricista conforme especificação da Área de Gestão de Contratos e Metodologia de Segurança
			Curso de Trabalhos em Altura NR 35
			Operador de cesto aéreo - PTA (caso trabalhe em cesto aéreo)
Fiscalização/Atualização Cadastral e Ordenamento das Redes de Telecom	Motorista	NA	Treinamento no Procedimento Operacional da atividade - POP
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Avaliação Psicológica*
			Ensino Fundamental
			Treinamento em Direção Defensiva

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CÓDIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 05	Nº PÁG.: 27/38
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: -	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR VALFRIDO DE HOLANDA LIMA JUNIOR	

ANEXO I - TABELA DE PERFIL DE COMPETÊNCIAS			
ATIVIDADE	CARGO	EXPERIÊNCIA	REQUISITOS
Manutenção preventiva de redes de AT/MT/BT Transmissão Fiscalização/Atualização Cadastral e Ordenamento das Redes de Telecom	Operador de Guindauto ou Operador de Cesto Aéreo	NA	Carteira Nacional de Habilitação na Categoria
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Avaliação Psicológica*
			Ensino Fundamental
			Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10
Serviços em Linha Viva	Encarregado (turma de MT)	Mínimo de 02 anos como Eletricista de Linha Viva de MT	Curso Operador de Guindauto ou Operador de Cesto Aéreo
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Curso de Eletricista de Redes de Distribuição ou Formação em Eletrotécnica
			Avaliação Psicológica*
			Curso de Linha Viva para Redes e Subestações
			Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso Operador de Cesto Aéreo - PTA
			Curso Complementar da Norma Regulamentadora NR 10
	Eletricista (turma de MT)	Mínimo de 01 ano como eletricista de construção ou manutenção MT/BT	Curso de Trabalhos em Altura NR 35
			Treinamento de multiplicador no Procedimento Operacional da atividade - POP
			Curso de Eletricista conforme especificação da Área de Gestão de Contratos e Metodologia de Segurança
			Avaliação Psicológica*
			Curso de Linha Viva para Redes e Subestações
			Ensino Fundamental
			Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso Complementar da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso Operador de Cesto Aéreo - PTA
			Curso de Trabalhos em Altura NR 35
			Treinamento no Procedimento Operacional da atividade - POP

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas		CÓDIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional		REV.: 05	Nº PÁG.: 26/38
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais			DATA DE APROVAÇÃO: -	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores			APROVADOR VALFRIDO DE HOLANDA LIMA JUNIOR	

ANEXO I - TABELA DE PERFIL DE COMPETÊNCIAS			
ATIVIDADE	CARGO	EXPERIÊNCIA	REQUISITOS
Serviços em Linha Viva	Encarregado (turma de AT)	Mínimo de 03 anos como Eletricista de Linha Viva de AT	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Curso de Eletricista de Redes de Distribuição ou Formação em Eletrotécnica
			Avaliação Psicológica
			Curso de Linha Viva para Redes e Subestações
			Possuir formação no curso de Eletrotécnica
	Encarregado (turma de AT)	Mínimo de 03 anos como Eletricista de Linha Viva de AT	Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso Complementar da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso Operador de Cesto Aéreo - PTA
			Curso de Trabalhos em Altura NR 35
			Treinamento de multiplicador no Procedimento Operacional da atividade - POP
Serviços em Linha Viva	Eletricista (turma de AT)	Mínimo de 02 anos como eletricista de construção ou manutenção de AT	Curso de Eletricista de Redes de Distribuição ou Formação em Eletrotécnica
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Avaliação Psicológica*
			Curso de Linha Viva para Redes e Subestações
			Ensino Fundamental
			Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso Complementar da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso Operador de Cesto Aéreo - PTA
			Curso de Trabalhos em Altura NR 35
			Treinamento no Procedimento Operacional da atividade – POP
	Supervisor MT ou AT	Mínimo de 03 anos como encarregado de turma de linha viva de MT ou AT	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Curso de Eletricista de Redes de Distribuição ou Formação em Eletrotécnica
			Avaliação Psicológica
			Curso de Linha Viva para Redes e Subestações
			Possuir formação no curso de Eletrotécnica

Para retornar ao sumário clique [AQUI](#)

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas		CÓDIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional		REV.: 05	Nº PÁG.: 26/38
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais			DATA DE APROVAÇÃO: -	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores			APROVADOR VALFRIDO DE HOLANDA LIMA JUNIOR	

ANEXO I - TABELA DE PERFIL DE COMPETÊNCIAS			
ATIVIDADE	CARGO	EXPERIÊNCIA	REQUISITOS
Serviços em Linha Viva	Motorista	NA	Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10
			Treinamento no Procedimento Operacional da atividade - POP
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Avaliação Psicológica*
			Ensino Fundamental
			Carteira Nacional de Habilitação na Categoria
			Curso de Direção Defensiva
Poda de árvores em redes BT/MT/AT e atividades de capina	Encarregado	NA	Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Avaliação Psicológica
			Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso Complementar da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso de Trabalhos em Altura NR 35
			Curso de Eletricista de Redes de Distribuição ou Formação em Eletrotécnica
			Ensino médio
	Eletricista ou Eletricista Podador	NA	Curso Operador de Cesto Aéreo – Plataformas de Trabalhos Aéreos
			Treinamento de multiplicador no Procedimento Operacional da atividade - POP
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Avaliação Psicológica*
			Ensino Fundamental
			Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso de Eletricista conforme especificação da Área de Gestão de Contratos e Metodologia de Segurança
			Curso Complementar da Norma Regulamentadora NR 10
			Operador de cesto aéreo - PTA (caso trabalhe em cesto aéreo)

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas		CÓDIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional		REV.: 05	Nº PÁG.: 26/38
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais			DATA DE APROVAÇÃO: -	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores			APROVADOR VALFRIDO DE HOLANDA LIMA JUNIOR	

ANEXO I - TABELA DE PERFIL DE COMPETÊNCIAS			
ATIVIDADE	CARGO	EXPERIÊNCIA	REQUISITOS
Poda de árvores em redes BT/MT/AT e atividades de capina	Motorista	NA	Treinamento no Procedimento Operacional da atividade - POP
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Avaliação Psicológica*
			Ensino Fundamental
			Carteira Nacional de Habilitação na Categoria
			Curso de Direção Defensiva
	Capinador	NA	Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso Complementar da Norma Regulamentadora NR 10 (obrigatório para realização de capina em subestações).
Serviços com atividades subterrâneas	Eletricista (rede subterrânea)	NA	Ensino Fundamental (Mínimo 5º ano/ 4ª série) ou comprovação através de avaliação por instituição cadastrada no Grupo Neoenergia
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso Complementar da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso de Trabalhos em Espaço Confinado NR 33 (trabalhador /vigia / supervisor de entrada)
			Curso de Trabalhos em Altura NR 35
			Procedimento Operacional NEO-OT-PES-038 Atividades em Espaço Confinado do Grupo Neoenergia
	Mestre de obra	NA	Treinamento no Procedimento Operacional da atividade – POP12
			Ensino Fundamental (Mínimo 7º ano / 6ª série)
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Treinamento Admissional (conteúdo de acordo com o item 18.28.2 da NR-18) só para profissionais da Construção Civil
			Treinamento no Procedimento Operacional da atividade – POP
	Pedreiro	NA	Curso de Trabalhos em Altura NR 35
			Ensino Fundamental (Mínimo 5ª ano/ 4ª série) ou comprovação através de avaliação por instituição

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas		CÓDIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional		REV.: 05	Nº PÁG.: 26/38
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais			DATA DE APROVAÇÃO: -	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores			APROVADOR VALFRIDO DE HOLANDA LIMA JUNIOR	

ANEXO I - TABELA DE PERFIL DE COMPETÊNCIAS			
ATIVIDADE	CARGO	EXPERIÊNCIA	REQUISITOS
Obras civis, manutenções prediais e industriais, serviços de solda e corte a quente.			cadastrada no Grupo Neoenergia
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Curso de Trabalhos em Altura NR 35
			Treinamento Admissional (conteúdo de acordo com o item 18.28.2 da NR-18) só para profissionais da Construção Civil.
			Treinamento no Procedimento Operacional da atividade - POP
	Soldador	NA	Curso de soldador
			Ensino Fundamental
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Treinamento Admissional (conteúdo de acordo com o item 18.28.2 da NR-18) só para profissionais da Construção Civil.
			Treinamento no Procedimento Operacional da atividade - POP
Obras civis, manutenções prediais e industriais, serviços de solda e corte a quente.	Servente	NA	Ensino Fundamental (Mínimo 5ª ano/ 4ª série) ou comprovação através de avaliação por instituição cadastrada no Grupo Neoenergia
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Treinamento Admissional (conteúdo de acordo com o item 18.28.2 da NR-18) só para profissionais da Construção Civil.
			Treinamento no Procedimento Operacional da atividade - POP
	Demais funções: calceteiros, etc.	NA	Ensino Fundamental (Mínimo 5ª ano/ 4ª série) ou comprovação através de avaliação por instituição cadastrada no Grupo Neoenergia
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Treinamento Admissional (conteúdo de acordo com o item 18.28.2 da NR-18) só para profissionais da Construção Civil.
			Treinamento no Procedimento Operacional da atividade - POP
	Pintor	NA	Ensino Fundamental (Mínimo 5ª ano/ 4ª série) ou comprovação através de avaliação por instituição cadastrada no Grupo Neoenergia
			Curso de Trabalhos em Altura NR 35

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CÓDIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 05	Nº PÁG.: 32/38
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: -	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR VALFRIDO DE HOLANDA LIMA JUNIOR	

ANEXO I - TABELA DE PERFIL DE COMPETÊNCIAS			
ATIVIDADE	CARGO	EXPERIÊNCIA	REQUISITOS
serviços de solda e corte a quente.			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Treinamento em FISPQ (Produtos Químicos)
	Artífice	NA	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Ensino Fundamental
			Curso de Trabalhos em Altura NR 35
			Treinamento em FISPQ (Produtos Químicos)
			Qualificação de acordo com as funções que irá realizar (ex.: bombeiro mecânico, eletricista, etc.)
	Mecânico de refrigeração	NA	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Ensino Fundamental
			Curso de Trabalhos em Altura NR 35
			Treinamento no Procedimento Operacional da atividade - POP
	Operador de equipamento de refrigeração	NA	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Treinamento no Procedimento Operacional da atividade - POP
			Ensino Fundamental
			Curso de refrigeração e ar condicionado
Obras civis, manutenções prediais e industriais, serviços de solda e corte a quente.	Eletricista de manutenção predial	NA	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Ensino Fundamental
			Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10
			Curso de Trabalhos em Altura NR 35
			Avaliação psicológica*
	Supervisor de manutenção	NA	Treinamento no Procedimento Operacional da atividade – POP
			Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Com Exames Médicos Complementares
			Avaliação psicológica
			Ensino Médio
			Treinamento no Procedimento Operacional da

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CÓDIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 05	Nº PÁG.: 31/38
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: -	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR VALFRIDO DE HOLANDA LIMA JUNIOR	

ANEXO I - TABELA DE PERFIL DE COMPETÊNCIAS			
ATIVIDADE	CARGO	EXPERIÊNCIA	REQUISITOS
	Auxiliar de manutenção	NA	atividade – POP
			Ensino Fundamental
			Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Com Exames Médicos Complementares
	Encanador		Treinamento no Procedimento Operacional da atividade – POP
			Ensino Fundamental
			Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Com Exames Médicos Complementares
Manutenções de elevadores	Técnico de manutenção	NA	Treinamento no Procedimento Operacional da atividade - POP
			Curso de manutenção de elevadores
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Curso de NR35
Entrega e recebimento de documentos/malotes e transporte de passageiros Fiscalização/Atualização Cadastral e Ordenamento das Redes de Telecom	Motociclista mensageiro	NA	Treinamento em FISPQ (Produtos Químicos)
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Ensino Fundamental
			Curso de Pilotagem Defensiva
	Motorista de passageiros	NA	Carteira Nacional de Habilitação na Categoria A
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Ensino Fundamental
			Treinamento em Direção Defensiva
Trabalho com explosivos	Blaster	NA	Curso de Direção Defensiva
			Carteira nacional de habilitação na categoria compatível com o veículo
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Ensino Fundamental
	Motorista de carro que transporta	NA	Avaliação Psicológica*
			Treinamento no Manuseio de Explosivos (Curso de BLASTER)
			Treinamento no procedimento operacional da atividade (procedimento de manuseio de explosivos)

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CÓDIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 05	Nº PÁG.: 31/38
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: -	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR VALFRIDO DE HOLANDA LIMA JUNIOR	

ANEXO I - TABELA DE PERFIL DE COMPETÊNCIAS			
ATIVIDADE	CARGO	EXPERIÊNCIA	REQUISITOS
	explosivos		Ensino Fundamental Curso de MOPP - Movimentação e Operação de Produtos Perigosos com observação na Carteira Habilitação para conduzir Carga Perigosa. Curso de Direção Defensiva Treinamento no Manuseio de Explosivos (Curso de BLASTER) Treinamento no procedimento operacional da atividade (procedimento de manuseio de explosivos)
Montagem de torres metálicas de telecomunicações	Profissionais montadores	NA	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares Avaliação Psicológica* Ensino Médio Curso Básico da Norma Regulamentadora NR 10. Exigido para quando a atividade for realizada em Subestações. Curso de Trabalhos em Altura NR 35 Treinamento no Procedimento Operacional da atividade – POP
Técnico de Segurança do Trabalho	Técnico de Segurança	Desejável conhecimento no setor elétrico e na norma OHSAS18001	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares Ensino médio Diploma de técnico de segurança do trabalho Registro no MTE – Ministério do Trabalho e Emprego Habilitação do CREA (quando houver) Carteira Nacional de Habilitação na Categoria B
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança	Desejável formação em Engenharia Elétrica e na norma OHSAS18001	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares Pós graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho Diploma de Engenharia - qualquer modalidade Registro no MTE – Ministério do Trabalho e Emprego Habilitação do CREA Carteira Nacional de Habilitação na Categoria B
Zeladoria e Jardinagem	Zelador	NA	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares Ensino Fundamental

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CÓDIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 05	Nº PÁG.: 35/38
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: -	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR VALFRIDO DE HOLANDA LIMA JUNIOR	

ANEXO I - TABELA DE PERFIL DE COMPETÊNCIAS			
ATIVIDADE	CARGO	EXPERIÊNCIA	REQUISITOS
			Capacitação na FISPQ (Produtos Químicos)
Vigilância armada	Vigilante	NA	Ensino Fundamental
			Avaliação Psicológica*
			Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Treinamento no procedimento de troca de turno
Operação de máquinas	Operador de Máquinas	NA	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Com Exames Médicos Complementares
			Ensino Fundamental
			Curso de Operação de Máquinas de acordo com NR-12
			Curso de Formação específica no equipamento a ser operado
Atividades omissas	Cargos omissos	NA	As atividades e cargos não contemplados nesta tabela deverão ser analisados pela área de gestão de empresas CONTRATADAS em conjunto com as áreas de Segurança do Trabalho do Grupo Neoenergia.

*Avaliação Psicológica: deverão ser realizadas avaliações psicológicas com base nos critérios de: atenção concentrada, raciocínio lógico, autocontrole, cooperação, objetividade, organização e trabalho em equipe.

Nota: Para a força de trabalho, os treinamentos obrigatórios serão os contidos neste procedimento (a exemplo do perfil de competência), contrato (a exemplo da Tabela I-F e procedimentos operacionais internos), e treinamentos aplicáveis conforme legislação vigente.

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CÓDIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 05	Nº PÁG.: 36/38
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: -	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR VALFRIDO DE HOLANDA LIMA JUNIOR	

ANEXO II – PERFIL PARA ENCARREGADOS E COORDENADORES DE EQUIPES DE CAMPO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS EM REDES

ÁREA DE ATUAÇÃO: construção e manutenção de redes elétricas de baixa, média e alta tensão.

SUBORDINADOS: eletricitistas, podadores, auxiliar de serviços elétricos, ajudantes, serventes e motoristas.

SUMÁRIO DO CARGO

Acompanhar, orientar e supervisionar em campo a execução dos serviços, de acordo com os procedimentos de trabalho e de segurança do trabalho referentes às atividades a serem executadas.

ATIVIDADES:

- Garantir a participação de toda equipe nos DESCs.
- Reunir a equipe e verificar se todos encontram-se em condições físicas e psicológicas adequadas para a execução dos serviços.
- Avaliar as atividades que serão executadas durante o dia e planejar a execução das mesmas (rota, materiais, equipamentos).
- Exercer o papel do Guardião da Vida, e quando necessário, definir mais de um Guardião na equipe.
- Inspeccionar a condição de uso dos equipamentos de proteção individual, coletiva e ferramental, caminhão, câmera, formulários de APR (avaliação preliminar de risco), autorização de acesso à rede, equipamentos elétricos isolantes (ensaios vigentes) e equipamentos de proteção.
- Realizar a análise preliminar dos riscos.
- Garantir que a câmera do veículo esteja filmando a atividade.
- Distribuir materiais e equipamentos necessários, orientando o uso correto ou aplicação adequada, antes da execução dos serviços. Em caso de materiais, ferramentais ou equipamentos danificados ou inadequados, providenciar a reposição, caso necessário.
- Comunicar ao centro de operações de sistema (COI) todo e qualquer trabalho a ser executado com o corte efetivo de tensão – 05 regras de ouro, salvo em caso de trabalhos com equipes de linhas energizadas (linha viva), que neste caso deve solicitar o bloqueio do religamento automático do circuito, se tratando de tarefas a serem executadas que necessitem do bloqueio de alimentadores.
- Cumprir e garantir o cumprimento das 5 (cinco) regras de ouro para toda equipe.
- Garantir que a execução dos serviços seja realizada somente por pessoas devidamente capacitadas, qualificadas, certificadas, habilitadas e autorizadas.
- Acompanhar, orientar e supervisionar a execução dos serviços de acordo com a Análise Preliminar de Riscos - APR.
- Cumprir e fazer com que todos os colaboradores de sua equipe cumpram com os procedimentos de trabalho e procedimentos de segurança do trabalho, normas técnicas, de segurança e qualidade, todos vigentes.
- Zelar pela sua segurança e saúde e a de outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões no trabalho.

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CÓDIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 05	Nº PÁG.: 37/38
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: -	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR VALFRIDO DE HOLANDA LIMA JUNIOR	

• Mediar conflitos e divergências por ventura entre os membros de sua equipe.

- Comunicar ao Centro de Operações de Sistema (COI) o término dos serviços realizados no campo e entrega da rede de distribuição em Alta Tensão - AT ou Baixa Tensão - BT informando o estado da mesma para a Operação.
- Comunicar, de imediato, ao responsável pela execução do serviço as situações que considerar de risco para sua segurança e saúde e a de outras pessoas.
- Efetuar o fechamento do trabalho diário e liberação dos respectivos documentos do controle de produção e materiais utilizados, bem como apontamentos relativos as alterações do projeto original, se for o caso.

CONTATOS EXTERNOS

Manter contatos com clientes para esclarecer dúvidas sobre os serviços realizados, quando necessário.

FORMAÇÃO

Conforme definido no ANEXO I.

COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CARGO

➤ LIDERANÇA

- Capacidade de dirigir ou comandar a equipe.
- Incentivar e motivar pessoas no alcance da execução de tarefas.
- Ter voz de comando.

➤ TOMADA DE DECISÃO

- Capacidade em dar soluções para os problemas com agilidade, avaliando os riscos.
- Capacidade para avaliar a situação de trabalho, considerando a visão do todo sem deixar de incluir a percepção de detalhes.

➤ DISCIPLINA

- Capacidade de obedecer às normas e procedimentos de trabalho e segurança do trabalho.

➤ PERSUASÃO e NEGOCIAÇÃO

- Capacidade de convencer a outros sobre suas ideias e/ou posicionamentos.

➤ ATUAÇÃO MULTITAREFA

- Capacidade de gerenciar paralelamente atividades múltiplas e diversas, sem perda de desempenho ou resultados.
- Capacidade de responder a vários estímulos simultâneos.

➤ PROATIVIDADE

- Direcionar energia para ação, prevendo situações, antecipando-se aos fatos e agindo prontamente sem depender de solicitações ou instruções.

➤ FOCO NO RESULTADO

- Capacidade de comprometer esforços próprios e alheios para alcançar, **com segurança**,

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CÓDIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 05	Nº PÁG.: 38/38
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: -	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR VALFRIDO DE HOLANDA LIMA JUNIOR	

metas, objetivos e produtividade, estimulando a colaboração mútua e a atuação integrada.

➤ **COMUNICAÇÃO**

- Capacidade para expressar, discutir e trocar ideias com clareza e objetividade.
- Saber ouvir e transmitir a mensagem de forma clara e precisa.

➤ **COOPERAÇÃO/TRABALHO EM EQUIPE**

- Capacidade de atuar de forma colaborativa para o alcance dos objetivos.

➤ **RESILIÊNCIA**

- Capacidade de resistir ao estresse e situações de alta pressão, mantendo a integridade e o equilíbrio emocional.
- Capacidade de manter-se íntegro e lúcido, mesmo quando exposto a pressão.

➤ **DIPLOMACIA e FOCO NO CLIENTE**

- Capacidade em estabelecer relações de forma cortês, polida e moderadora com clientes, colaboradores e superiores.

➤ **RESPONSABILIDADE**

- Capacidade daquele que responde por seus atos ou de outrem, assumindo obrigações e riscos.

➤ **COMPROMETIMENTO e SEGURANÇA**

- Zelar pela sua própria vida e de sua equipe.

➤ **LEITURA E INTERPRETAÇÃO**

- Boa leitura e interpretação de procedimentos e projetos.

➤ **PLANEJAMENTO**

- Ter capacidade de planejar a atividade do início ao final da realização, considerando-se os riscos envolvidos na realização da mesma.

AVALIAÇÃO DO PERFIL

Instrumentos de avaliação

- Entrevista individual.
- Dinâmicas de grupo.
- Teste palográfico.
- Teste de matrizes progressivas de Raven.
- Teste de atenção (dividida e alternada)
- Parecer individual dado pelo Psicólogo.

A avaliação do perfil não está englobado na Transmissão.

	MACROPROCESSO: PES - Gestão de Pessoas	CÓDIGO: NEO-OT-PES-021	
	PROCESSO: Saúde e Segurança Ocupacional	REV.: 05	Nº PÁG.: 40/38
SUBPROCESSO: Avaliação dos Requisitos Legais		DATA DE APROVAÇÃO: -	
DESCRIÇÃO: Gestão de Segurança para Fornecedores		APROVADOR VALFRIDO DE HOLANDA LIMA JUNIOR	

ANEXO IV – INFORMAÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES DE TREINAMENTO



INFORMAÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES DE TREINAMENTO

DADOS DO FORNECEDOR	
NOME FANTASIA	
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	

INFRAESTRUTURA PEDAGÓGICA (Local próprio para treinamento prático. Ex.: Campo de Postes)	POSSUI ☐	NÃO POSSUI ☐	Endereço da Escola:
			Campo de Poste:

HABILITAÇÃO DOS INSTRUTORES			
NOME	Nº CREA/COREN	STATUS CRQ	QUAIS CURSOS MINISTRA

CATÁLOGO DE CURSOS			
NOME	CARGA HORÁRIA	NOME	CARGA HORÁRIA

INSERIR TELA CADASTRO CNPJ - RECEITA FEDERAL
